

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Microeconomia	Gest	Semestral	156	26 (O)	6	
Princípios de Avaliação de Impacte Ambiental	CTA	Semestral	156	26 (O)	6	
Planeamento e Gestão Estratégica	Gest	Semestral	156	26 (O)	6	

Notas(1) O — outros (apoio tutorial a distância de tipo convencional e apoiado em plataforma de *e-learning*).

203285955

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Departamento Académico****Despacho n.º 9063/2010**

Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi pelo Despacho n.º 12/2010, de 26 de Janeiro, aprovada a alteração do 2.º ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em “Medicina Dentária”.

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 27 de Janeiro à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GEE — 72/2010, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado.

Considerando a proposta apresentada pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e após dois anos de avaliação do funcionamento do respectivo plano de estudos verificam-se as seguintes alterações:

1.º A unidade curricular de Microbiologia Médica (6 ECTS — 2.º ano), transita do 1.º semestre para o 2.º semestre, por troca com a Unidade Curricular de Anatomia Patológica Geral (6 ECTS — 2.º ano) que transita do 2.º para o 1.º semestre.

2.º No 3.º ano a Unidade Curricular de Pré-Clinica 2 com 9 ECTS passará a ter 10,5 ECTS e a Unidade Curricular Pré-Clinica 4 com 13,5 ECTS passará a ter 12 ECTS.

Assim, o Anexo II (Plano de estudos) do registo de criação do 2.º ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em “Medicina Dentária” passa a ter a redacção constante do Anexo seguinte.

Data: 22 de Abril de 2010. — Nome: *António Gomes Martins*, Cargo: Vice-Reitor.

ANEXO**II — Plano de Estudos****Universidade de Coimbra — Faculdade de Medicina****Medicina Dentária — Mestre****2.º Ano****QUADRO IX**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Epidemiologia e Saúde Pública	BIM	Semestral-1.º	148,5	92 (T36;TP18;PL36;AV2)	5,5	
Fisiologia do Sistema Estomatognático	BIM	Semestral-1.º	121,5	74 (T36;PL36;AV2)	4,5	
Anatomia Patológica Geral	BIM	Semestral-1.º	162	92 (T36;TP18;PL36;AV2)	6	
Farmacologia e Toxicologia	BIM	Semestral-1.º	148,5	110 (T36;TP36;PL36;AV2)	5,5	
Imunologia	BIM	Semestral-1.º	94,5	56 (T18;PL36;AV2)	3,5	
Fisiopatologia	BIM	Semestral-1.º	135	74 (T18;TP18;PL36;AV2)	5	
Microbiologia Médica	BIM	Semestral-2.º	162	110 (T36;TP36;PL36;AV2)	6	
Imagiologia	CLI	Semestral-2.º	148,5	92 (T36;PL36;CS18;AV2)	5,5	
Medicina Dentária Preventiva e Comunitária, Nutrição e Dietética	CLI	Semestral-2.º	121,5	56 (T18;CD36;AV2)	4,5	
Cirurgia, Anestesiologia e Reanimação	CLI	Semestral-2.º	162	92 (T36;CS54;AV2)	6	
Materiais Dentários	BIM	Semestral-2.º	108	74 (T36;TP36;AV2)	4	
Introdução à Clínica, Ergonomia e Tecnologias da Informação e Comunicação	MUL	Semestral-2.º	108	74 (T18;TP18;PL36;AV2)	4	

3.º Ano**QUADRO X**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Patologia Médica	CLI	Semestral-1.º	135	92 (T36;CD54;AV2)	5	
História da Medicina e da Medicina Dentária	BAS	Semestral-1.º	67,5	56 (T18;SN36;AV2)	2,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Investigação e Patologia Experimental.	BIM	Semestral-2.º	148,5	92 (T18;PL72;AV2)	5,5	
Comunicação e Técnicas Relacionais em Saúde. . .	MUL	Semestral-2.º	54	20 (T18;AV2)	2	
Unidade Pré-clínica 1 (áreas integradas: Dentistaria e Endodontia).	CLI	Anual	324	220 (T72;CS144;AV4)	12	
Unidade Pré-clínica 2 (áreas integradas: Periodontologia, Medicina Oral e Cirurgia Oral).	CLI	Anual	283,5	184 (T108;TP72;AV4)	10,5	
Unidade Pré-clínica 3 (áreas integradas: Odontopediatria e Ortodontia).	CLI	Anual	283,5	220 (T108;TP108;AV4)	10,5	
Unidade Pré-clínica 4 (áreas integradas: Prostodontia Fixa, Prostodontia Removível e Reabilitação Oclusal).	CLI	Anual	324	256 (T108;CS144;AV4)	12	

203286773

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9064/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril, declara-se sem efeito o Despacho n.º 5560/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março, bem como a sua Declaração de rectificação n.º 720/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril, referentes à alteração da Licenciatura em Ciências da Saúde.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 3 de Maio de 2010. — O Vice-Reitor, (Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares).

203288369

Despacho n.º 9065/2010

Sob proposta do conselho científico das Faculdades de Ciências, Medicina, Farmácia, Psicologia e Medicina Dentária desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (1), de 9 de Março de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração da Licenciatura em Ciências da Saúde, que foi criada pela deliberação n.º 106/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 320/2007, e alterada pelas deliberações n.º 131/2007 e 133/2007, ambas de 29 de Outubro, tendo a primeira sido registada com o n.º R/B-AI 136/2008. Estas deliberações foram publicadas conjuntamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 9 de Maio, com o n.º 1369/2008.

Licenciatura em Ciências da Saúde

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares na Licenciatura em Ciências da Saúde, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — A alínea g) do regulamento do curso (publicado em anexo à deliberação n.º 1369/2008, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 9 de Maio) referente ao Coeficiente de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final, passa a ter a seguinte redacção:

“1 — A classificação final será obtida por média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os ECTS necessários à obtenção do grau, e será expressa no intervalo de 10 a 20, da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade

de classificações, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto—Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — Os coeficientes de ponderação serão os ECTS correspondentes às unidades curriculares a que o aluno tenha obtido aprovação.”

3 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 4185, de 7 de Maio de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto—Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 20 de Maio de 2010. — O Vice-Reitor, Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares.

ANEXO

- 1 — Estrutura Curricular
- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdades de Ciências, Medicina, Farmácia, Psicologia e Medicina Dentária
- 3 — Curso: Ciências da Saúde
- 4 — Grau de licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Saúde
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se Aplica;
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas (Propedêuticas) . . .	A	57	0
Ciências Biológicas/Ciências da Vida	B	39	0
Ciências da Saúde	C	60	6
Ciências Biológicas/Ciências da Vida — Ciências da Saúde	B/C	0	24
Ciências Básicas (Propedêuticas)/Ciências Biológicas/Ciências da Vida — Ciências da Saúde.	A/B/C	6	0
Formação Cultural Social e Ética . . .	FCSE	6	0
<i>Total.</i>		162	12